



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO ENTRE MÃES E FILHOS DE UBERLÂNDIA – AMF,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL – 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, caput, (Lei nº 10.406/2002) que define o formato jurídico das associações (pessoas jurídicas sem fins lucrativos) e legislações específicas como a Lei das Parcerias (Lei nº 13.019/2014), que regula a colaboração entre governo e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), e leis sobre Organizações Sociais (OSs), conforme visto com a Lei 213/2025, para participarem da Assembleia Geral

de Constituição da Associação Entre Mães e Filhos de Uberlândia – AMF, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, no endereço: Rua A, nº 985 CS, Bairro Elisson Pietro Jardim Glória, Uberlândia/MG, CEP 38410-753.

A primeira convocação ocorrerá às 19h00 e, não havendo quórum, a segunda convocação dar-se-á às 19h30 do mesmo dia e local, quando a Assembleia será instalada para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Constituição oficial da Associação Entre Mães e Filhos de Uberlândia – AMF;
- 2) Discussão, apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4) Deliberação sobre definição da sede provisória da entidade.

O presente Edital será publicado em jornal de circulação local ou regional, conforme previsto na legislação vigente.

Uberlândia/MG, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS LOPES
CPF: 291.831.438-23
Convocante